

de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Filipa Quintela Figueiredo, técnica superior de saúde, área de farmácia, da carreira de técnico superior de saúde — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renováveis por um único e igual período, com início de funções em 1 de Maio de 2005.

13 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 1353/2005 — AP. — Por deliberação de 23 de Março de 2005 do conselho de administração, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por despacho de 8 de Junho de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Sandra Maria Jesus Dias, operadora de lavandaria, da carreira de serviços gerais — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 dos artigos 18.º e 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renováveis por um único período, com início de funções em 1 de Maio de 2005.

13 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 1354/2005 — AP. — Por deliberação de 14 de Abril de 2005 do conselho de administração, proferido por urgente conveniência de serviço e ratificado por despacho de 8 de Junho de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Tiago José Batista Fernandes, auxiliar de apoio e vigilância, da carreira de serviços gerais — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renováveis por um único e igual período, com início de funções em 14 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 1355/2005 — AP. — Por deliberação de 23 de Março de 2005 do conselho de administração, proferido por urgente conveniência de serviço e ratificado por despacho de 8 de Junho de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Maria de Fátima Taveira Morgado Costa, operadora de lavandaria, da carreira de serviços gerais — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renováveis por um único e igual período, com início de funções em 28 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 1356/2005 — AP. — Por deliberação de 23 de Março de 2005 do conselho de administração, proferido por urgente conveniência de serviço e ratificado por despacho de 8 de Junho de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Elvira Sevivas Fraga Teixeira, auxiliar de apoio e vigilância, da carreira de serviços gerais — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renováveis por um único e igual período, com início de funções em 26 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 1357/2005 — AP. — Por deliberação de 23 de Março de 2005 do conselho de administração, proferido por urgente conveniência de serviço e ratificado por despacho de 8 de Junho de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Maria Fernanda Teixeira Nogueira, Tânia Marisa da Costa Lopes Miranda, Sandrina Alves Nobre e Maria de Fátima Monteiro da Silva, auxiliares de acção médica, da carreira de serviços gerais — ratificados os contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renováveis por um único e igual período, com início de funções em 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 1358/2005 — AP. — Por deliberação de 14 de Abril de 2005 do conselho de administração, proferido por urgente conveniência de serviço e ratificado por despacho de 22 de Junho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Miguel Grandio Nunez, assistente de otorrinolaringologia, da carreira médica hospitalar — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renováveis por um único e igual período, com início de funções em 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 1359/2005 — AP. — Por deliberação de 23 de Março de 2005 do conselho de administração, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por despacho de 8 de Junho de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Ana Paula Nossa Senhora Salgado Silva, auxiliar de apoio e vigilância, da carreira de serviços gerais — autorizada a renovação da ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renováveis por um único período, com início de funções em 1 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 1360/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 23 de Março de 2005, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por despacho de 8 de Junho de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Valter Mesquita Rua, auxiliar de acção médica, da carreira de serviços gerais — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renováveis por um único período, com início de funções em 3 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Contrato n.º 1361/2005 — AP. — Por deliberação de 23 de Março de 2005 do conselho de administração, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por despacho de 8 de Junho de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Adélia Maria Rodrigues Águia, auxiliar de apoio e vigilância, da carreira de serviços gerais — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses,